Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Fone/PABX: (018) 3288-8200 FAX: (018) 3288-8212
Avenida José Laurindo, n ° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

CONTRATO N° 133/2013.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA E DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de produtos, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROSANA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.662.452/0001-00, neste ato representada pela Prefeita Municipal **Sra. SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Município de Rosana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ. nº 02.477.571/0001-47, com sede na Rua Anne Frank, n° 5223 – Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do PR, neste ato representada por seu procurador o ***Sr. Ciro Lino da Silva***, portador do CPF 527.883.698-91 e do RG 5.078.409 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.288, de 29/10/2007, Decreto Municipal n° 1370, de 10/07/2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, do processo licitatório modalidade ***Pregão (Presencial) nº 028/2013*** e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
DO OBJETO.
O presente contrato tem por objeto a *aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde de Rosana e ESF's, pelo período que corresponde até* ***31/12/2013****, conforme* ***Anexo I***, ficando a **CONTRATADA** obrigada a fornecer ***o(s) produto(s) abaixo relacionado(s) com as mesmas características e preços propostos no processo licitatório***, modalidade ***Pregão (Presencial) nº 028/2013***:

Item	Produto	Descrição do produto	Unid.	Qtde Total	Valor Unit.	Valor Total
2	Ácido fosfórico 37% - cartela 3 seringa de 2,5ml	Composição: ácido fosfórico, digluconato de clorhexidina, espessante, água bideionizada e corante, embalado em cartela plástica c/ 03 seringas de 2,5ml cada, apresentando data de fabricação, Lote e validade.	Cartela	66	3,55	234,30
3	Ácido Poliacrilico - condicionador de dentina 11,5%	Composição - Ácido Poliacrílico 11,5%,glicerina, álcool anidro,éter monometílico de Hidroquinona,água destilada.Apresentação em caixa contendo um frasco de 15ml com data de fabricação, Lote e Validade.	Unid.	24	11,05	265,20
4	Adesivo Monocomponente para Esmalte e Dentina Fotopolimerizável com flúor -emb. com 5ml.	Adesivo Monocomponente para Esmalte e Dentina Fotopolimerizável com flúor,combinando primer e adesivo em um único frasco.Possui propriedade hidrofílica e fácil aplicação. Proporciona alta resistência de adesão e proteção contra micro infiltrações. Composição:Bisfenol A glicidilmetacrilato; Grupos Dimetacrilatos ; Álcool; Fluoreto de Sódio e Catalisadores. Apresentação: Caixa contendo um frasco de 5ml com data de fabricação,Lote , Validade e Registro na ANVISA.	Cx.	60	10,50	630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA-SP APROVADO DEPTO. JURÍDICO

6	Agulha injetável curta 30GX1/2 caixa com 100 unid.	Agulha gengival para anestesia odontológica 30Gx1/2 -extra curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente..Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	12	11,58	138,96
7	Agulha injetável longa 27G – caixa com 100 unid.	Agulha gengival para anestesia odontológica 27G -longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades, trazendo os dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx.	16	11,62	185,92
8	Agulhas de aspiração - 40 x 20 - em aço inox	Fabricada com canhão luer-lock americano, para tratamento de canal dentário, tanto para irrigação como para aspiração, fabricada com cânula em aço inox no modelo curva sem bisel, de tamanho 40x20, esterilizável em autoclave.	Unid.	8	4,80	38,40
9	Anestésico tópico – emb. com 12 g	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína , pote sabor morango com 12 gramas.Contendo no rótulo do mesmo: data de fabricação, validade e número de lote.	Unid.	30	4,45	133,50
12	Babador descartável adulto - Embalagem com 100 unidades	Babador descartável adulto, Características:Tamanho aproximado de 33 x 47 cm. Folhas texturizadas ,laminadas com filme plástico Superabsorventes ; impedido vazamento e passagem de liquidos Superabsorventes e resistentes;Indicado para uso médico, odontológico e Hospitalar Composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico.Apresentação: Embalagem com 100 unidades trazendo externamente os dados de identificação, procedência.	Emb.	180	8,32	1.497,60
13	Banda Matriz em aço inóx 0,05x5x500 mm	Estojo com banda de 0,05x5x500mm em aço inóx. Possuem uma superfície uniforme, suas bordas não machucam o paciente.	Unid.	60	0,96	57,60
14	Banda Matriz em aço inóx 0,05x7x500 mm	Estojo com banda de 0,05x7x500mm em aço inóx. Possuem uma superfície uniforme,suas bordas não machucam o paciente.	Unid.	40	0,96	38,40
15	Bicarbonato de sódio puro (99,6%) anidro silicico, essencia, natural, Cx com 15 envelopes de 40 g	Bicarbonato de sódio puro (99,6%) anidro silicico, essencia, natural. Apresentação: Cx com 15 envelopes de 40 g ,com data de fabricação, validade , Nº Lote e Nº de registro na Anvisa.	Cx	10	23,70	237,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP APROVADO DEPTO. JURÍDICO

16	Broca carbide alta rotação esférica "1"	Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio número 1, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência ,n° de lote e número de registro no MS.As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	20	5,70	114,00
17	Broca carbide alta rotação esférica "1/2"	Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio número 1/2, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e Esterelizada pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência ,n° de lote e número de registro no MS.As mesmas deverão estar em conformidade com as normas NBR/ISO	Unid.	20	5,70	114,00
46	Broca cirúrgica carbide alta rotação 702HL	Broca em aço carbide com lâminas de tungstênio número 702HL, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Embalada individualmente , trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	34	7,65	260,10
47	Amálgama em cápsulas - 1 porção - pote com 50 cápsulas	Amálgama em cápsulas de uma porção - .composição 45% de Prata ,25% de cobre e 31% de estanho.Possui grande Resistência á compressão,Estabilidade dimensional, alto teor de cobre,Inibição da Expansão tardia,Integridade marginal comprovada, protegem o dentista contra o mércurio.Não contém zinco,Isento da fase Gama II.Apresentação: Em pote plástico com 50 cápsulas de uma porção trazendo externamente os dados de identificação, procedência,data de fabricação,validade, número de lote ,N° de registro Anvisa,número de registro no Ministério da Saúde.	Pote	30	57,00	1.710,00
48	Amálgama em cápsulas - 2 porções - pote com 50 cápsulas	Amálgama em cápsulas de duas porções - .composição 45% de Prata ,25% de cobre e 31% de estanho.Possui grande Resistência á compressão,Estabilidade dimensional, alto teor de cobre,Inibição da Expansão tardia,Integridade marginal comprovada , protegem o dentista contra o mércurio.Não contém zinco,Isento da fase Gama II.Apresentação: Em pote plástico com 50 cápsulas de duas porções trazendo externamente os dados de identificação, procedência,data de fabricação,validade, número de lote ,N° de registro Anvisa,número de registro no Ministério da Saúde.	Pote	30	85,96	2.578,80

PREFEITURA MUNICIPAL ROSANA-SP APROVADO DEPTO JURÍDICO

50	Cartão para Raio X 4 furos - embalagem com 50 cartões	Cartão para Raio X 04 furos, para colocação de película periapical, acondicionado em embalagem apropriada com 50 cartões.	Emb.	6	7,68	46,08
52	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco sistema pasta -pasta com13g e11g	Cimento hidróxido de cálcio radiopaco, Kit composto de pasta base com 13 g e pasta catalizadora com 11 g e um bloco para mistura. Extensa comprovação clínica.Fórmula consagrada a base de Hidróxido de Cálcio: cimento Ca(OH)2 Biocompatível. Bacteriostático (pH alcalino). Não contém eugenol. Contém pigmentos radiopacificantes de fácil mistura. Coloração semelhante à dentina. Apresentação: em caixa contendo validade, número de lote e data de fabricação.	Cx.	20	9,28	185,60
62	Cones de gutta percha - 1ª série (15 a 40) - 28 mm - caixa com 120 unidades	Cone de gutta percha número 15 à 40 confeccionado à base de gutta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 cones,trazendo n° de lote,validade e número de registro no MS.	Cx.	8	11,84	94,72
63	Cones de gutta percha - 2ª série (45 a 80) - 28 mm - caixa com 120 unidades	Cone de gutta percha número 45 à 80 confeccionado à base de gutta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical.Embalados em caixas com 120 cones,trazendo n° de lote,validade e número de registro no MS.	Cx.	4	11,84	47,36
64	Cones de gutta percha secundário B7 - 20 mm - caixa com 120 pontas	Cone de gutta percha B7 confeccionado à base de gutta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical.Embalados em caixas com 120 cones,trazendo n° de lote,validade e número de registro no MS.	Cx.	8	11,00	88,00
65	Cones de gutta percha secundário R7 - 20 mm - caixa com 120 pontas	Cone de gutta percha R7 confeccionado à base de gutta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical.Embalados em caixas com 120 cones,trazendo n° de lote,validade e número de registro no MS.	Cx.	8	11,00	88,00
66	Cones de papel absorvente - 1ª série (15 a 40) - caixa com 120 unidades	Conjunto de cones de números 15(quinze), 20 (vinte), 25 (vinte e cinco), 30 (trinta), 35 (trinta e cinco), 40 (quarenta), confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminação com aproximadamente 28(vinte e oito) milímetros de comprimento.Embalados em caixas com 120 cones,sendo 20 de cada medida conforme constar do registro do produto,trazendo externamente os dados de identificação, procedência,número de lote,validade e registro no MS.	Cx.	8	10,00	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA APROVADO DEPTO. JURÍDICO

67	Cones de papel absorvente - 2ª série (45 a 80) - caixa com 120 unidades	Conjunto de cones de números 45(quarenta e cinco), 55 (cinqüenta e cinco), 60 (sessenta), 7 setenta), 80(oitenta), confeccionados em papel absorvente, isentos de contaminação com aproximadamente 28(vinte e oito milímetros) de comprimento. Embalados em caixas com 120 cones,sendo 20 de cada medida conforme constar do registro do produto,trazendo externamente os dados de identificação, procedência,número de lote,validade e registro no MS.	Cx.	5	10,00	50,00
72	Diques de borracha para isolamento absoluto - cor azul 13 x 13 cm - caixa com 26 unidades	Diques de Borracha para isolamento absoluto - Lençol de borracha à base de látex, medindo 14 cm x 14 cm, com superfície lisa, livre de rebarbas e defeitos, resistente ao alongamento e à desinfecção química. Embalagem contendo 26 peças, trazendo externamente dados de identificação,procedência,data de fabricação, validade,n° de lote e registro no MS.	Cx.	15	11,00	165,00
76	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado(gelatina)liofilizada1x1x1-cx.com 10unid.	Esponja hemostática: de colágeno hidrolizado(gelatina)liofilizada1x1x1. Apresentação: caixa com 10 unidades, contendo data de fabricação, Nº lote e validade.	Cx.	80	13,50	1.080,00
78	Eugenol – emb. com 20 ml	Eugenol, solução de uso odontológico. Embalados em caixa com frasco escurecido para proteção de luz, com 20 ml e provido de conta gotas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS.	Unid.	10	6,08	60,80
79	Evidênciador de placa bacteriana, caixa com 120 pastilhas	Evidênciador de placa bacteriana. Apresentação: Caixa com 120 pastilhas, acondicionadas em blisters. Contendo no rótulo: data de fabricação, Nº de lote e validade.	Cx	30	18,90	567,00
82	Fio dental - Embalagem com 100 metros.	Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada rolo com 100m; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade.	Unid.	60	1,28	76,80
83	Fixador e Revelador para radiografias – embalagens com 475 ml cada	- **Solução fixadora** para radiografia pronta para uso em processo manual, embalado em frasco com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade. - **Solução reveladora** para radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 475 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	Frascos	50	11,52	576,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - APROVADO - DEPTO. JURÍDICO

84	Verniz com flúor - 10 ml	Verniz com flúor-composição: Flúorniz,Fluoreto de Sódio 5,00g%,Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto.solvente Álcool Etílico.Apresentação:Caixa contendo, 1 frasco com 10ml de Fluorniz, 1 frasco com 10 ml de solvente para Fluorniz.Trazendo externamente os dados de de identificação, procedência, número de lote, validade.	Cx.	12	13,84	166,08
85	Flúor gel neutro – emb. com 200 ml	Contém fluoreto de sódio à 2%, tixotrópico, sabor neutro. Apresentação: Frasco plástico de 200ml com lacre contendo no mesmo data de fabricação, número de lote e data de validade.	Unid.	40	3,04	121,60
86	Formocresol – emb. com 10 ml	Formocresol – material para mumificação da polpa dental. Apresentação: Embalado em caixa contendo um vidro de 10ml, com data de fabricação,validade, e Nº de lote	Unid.	12	4,06	48,72
87	Hemostático Líquido 10ml	Hemostático líquido 10 ml composição: cloreto de aluminio ,sulfato de hidroxiquinoleina,alcool etilico,alcool isopropilico e propilenoglicol. Apresentação: Caixa contendo um frasco de 10ml com data de fabricação, validade e Nº Lote.	Cx.	12	11,20	134,40
88	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável - 02 grs	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável - Composição: Hidróxido de cálcio, Bisfenol A glicildildimetacrilato, tretaetilenoglicolmetacrilato, sulfato de bario e fotoativadores.Apresentação: Embalagem contendo: 01 seringa com 02 grs, 5 bicos aplicadores, 01 instrução de uso , data de fabricação, validade , Nº Lote e Nº de registro na Anvisa.	Emb.	76	30,00	2.280,00
89	Hidróxido de cálcio P.A – emb. com 10 g	Hidróxido de cálcio P.A. Apresentação: Frasco de 10g, Contendo data de fabricação, validade e Nº Lote.	Frasco	20	3,12	62,40
92	Iodofórmio pó - 10 gr	Apresentação: frasco plástico de 10g com lacre. Composição: Iodofórmio.Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro na ANVISA.	Frasco	6	13,76	82,56
93	Ionômero de vidro forrador - Pó e Liquido	Cimento de ionômero de vidro em pó para forração de cavidades e selamentos de fissuras, radiopaco, com presa rápida, perfeita aderência ao esmalte e à dentina. Embalagem contendo o frasco do pó, com aproximadamente 10 g. e um vidro de 8ml, contendo ácido Tartárico,e Água Destilada. Acompanha medidor de pó , dosador de líquido e instruções para obter o produto final.Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid.	24	31,34	752,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP APROVADO DEPTO JURÍDICO

94	Ionômero de vidro restaurador – Pó e Líquido	Cimento de ionômero de vidro em pó para restauração de cavidades, promovendo selamento marginal, isolamento térmico, químico e liberação de íons flúor. Embalagem contendo o frasco do pó na tonalidade universal (U), com aproximadamente 10 g,e um vidro de 8ml, contendo ácido Tartárico, Água Destilada. Acompanha,medidor de pó , dosador de líquido e instruções para obter o produto final. Trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	Unid.	120	16,00	1.920,00
95	Kit de acabamento de Resina composta	Kit de acabamento de resina composta composto de borracha abrasiva numa única granulação Apresentação: Kit com 2 torpedos,2 Esferas,1 Taça,e 1 ,Lentilha .	Kit	20	21,50	430,00
96	Kit de Saúde Bucal - Adulto	**Sacolinha de PVC** maleável transparente com botão de pressão e personalizada.**Creme dental:** embalagem contendo um tubo de creme dental com 50 g, com cálcio e fluoreto de sódio, apresentando na mesma: data de fabricação, validade e Nº Lote.**Fio dental;** encerado; em embalagem resistente e vedada rolo com 25m; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade.**Escova dental adulto**: Cerdas de nylon macias, com no mínimo 04 fileiras, contendo mínimo de 43 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura, medindo no mínimo 18 cm, em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou em PET (cabo transparente).	kit.	3600	3,15	11.340,00
97	Kit de Saúde Bucal - Infantil	**Sacolinha de PVC** maleável transparente com botão de pressão e personalizada.**Creme dental:** embalagem contendo um tubo de creme dental com 50 g, com cálcio e fluoreto de sódio, apresentando na mesma: data de fabricação, validade e Nº Lote.**Fio dental;** encerado; em embalagem resistente e vedada rolo com 25m; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e prazo de validade.**Escova dental infantil:** com Cerdas de nylon macias, com no mínimo 03 fileiras, contendo mínimo de 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo angular, anatômico, com empunhadura, medindo no mínimo 13 cm, em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou em PET (cabo transparente).	Unid.	5600	3,00	16.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA SP APROVADO DEPTO. JURÍDICO

99	Lima tipo hedstrom - 1ª série - 25 mm - caixa com 6 unidades	Lima tipo Hedstroen com 25 milímetros, números 15 ao 40 parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx.	12	15,00	180,00
100	Lima tipo ker - file - 1ª série - 25 mm - caixa com 6 unidades	Lima tipo ker - file - com 25 milímetros, números 15 ao 40 parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx.	12	15,00	180,00
101	Lima tipo ker - file - 1ª série - 25 mm número 10- caixa com 6 unidades	Lima tipo ker - file -com 25 milímetros, número 10 ,parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embaladas em caixas com seis unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx.	12	15,00	180,00
102	Lixa de acabamento e polimento dental – média-fina com centro neutro 4mm x 170mm cx. com 150 unidades	Lixa de acabamento e polimento dental – média-fina com centro neutro 4mm x 170mm. Apresentação: cx. com 150 unidades com data de fabricação ,validade e nº de lote	Cx	16	6,40	102,40
105	Luva para procedimento – tam. EP	Luva de látex para procedimento,lisa, tamanho extra pequeno , não estéril, ambidestra,punho com bainha, Pó bioabsorvivel átoxico. Apresentação: cx. c/ 100 unidades, contendo data de fabricação, nº de lote e validade OBS: As mesmas deverão estar em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008	Cx	300	13,95	4.185,00
108	Luva para procedimentos em Vinil - Tamanho P	Luvas de Procedimentos confeccionadas em resina vinílica sem amido. Indicada para proteção do profissional em operações tais como: Médicos hospitalares, Odontológicos,Ambulatoriais etc.Tamanho P - Caixa com 100 unidades.	Cx.	80	10,50	840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP APROVADO DEPTO. JURÍDICO

110	Material restaurador intermediário - pó marfim -emb. com 38 g líquido 15 ml	**Material restaurador intermediário em pó** , composto por 80% de óxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultra-fino, coloração marfim, compatível com os tecidos bucais, atóxico e resistente aos fluídos bucais. Embalados em frascos com aproximadamente 38 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde **Material restaurador intermediário líquido** , composto por eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Embalado em frascos com aproximadamente 15 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS.	Unid.	24	21,60	518,40
111	Material restaurador provisório pó base óxido de zinco – emb. com 50 g	Óxido de zinco pó, 100% puro, para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Embalado em frasco leitoso contendo aproximadamente 50 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no MS.	Unid.	12	3,04	36,48
112	Mandril para Contra Ângulo	Mandril para Contra Ângulo -Em aço inoxidável com haste de aproximadamente 20mm para utilização de disco de lixa pequenos.Apresentação embalados individualmente pelo fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência .	Unid.	20	2,16	43,20
116	Paramonoclorofenol canforado - frasco de 20 ml	Apresentação: Frasco de vidro com 20ml. Composição: Paramonoclorofenol canforado.	Unid.	10	4,11	41,10
118	Pasta profilática - sem óleo emb. Com 90g	Sem Óleo, Apresentação: Bisnaga c/90gr, Sabores: Tutti Frutti e Menta-USO PROFISSIONAL - Tem como finalidade remover manchas, detritos e placas bacterianas da superfície dental.	Unid.	30	3,96	118,80
119	Pedra pomes extra fina – emb. com 100 g	Apresentação: Pote plástico, com lacre, de 100g, contendo no mesmo, data de fabricação, validade e número de lote. Composição: Pedra Pomes em pó extra fina.	Unid.	20	2,56	51,20
120	Porta Amalgama - Em plástico	Porta Amalgama -Em plástico , medindo 15cm de comprimento . Apresentação: Embalado individualmente em plástico constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unid.	16	8,00	128,00
124	Pote Dappen de plástico .	Pote Dappen de plástico , utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.Possui 2 cavidades para as manipulações composição: á base de nylon permite ser totalmente autoclavável, garantindo boa resistência ao produto. Dimensões: aproximadamente 30mm de diâmetro e 32mm de altura.	Unid.	12	1,65	19,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP APROVADO DEPTO. JURÍDICO

125	Prendedor de Guardanapo - Corrente	Prendedor de Guardanapo - Corrente (Jacaré) utilizado para prender guardanapos de papel ou babadores composta por elos trançados e dois prendedores nas extremidades medida aproximada de 45cm.Apresentação pacote com uma unidade.	Unid.	30	4,30	129,00
126	Rolete dental algodão – pacote com 100 unid.	Algodão em rolete p/ uso odontológico,hidrófilo,boa absorção,macio,inodoro,compacto,cor branca; embalado em pacotes plásticos atóxicos com 100 roletes ,com aprox. 4,0cm de comp.x 1,0cm de diam.; constando externamente marca comercial e proc. de fabricação.	Pcte.	400	1,18	472,00
127	Selante para Fóssulas e Fissuras, fotoativado	Contendo estojo com cinco bisnagas, com 2g cada, 1 seringa de 3 ml de ácido, 20 pontas descartáveis.Trazedo externamente os dados de identificação N° de lote data de fabricação e validade	kit.	26	104,25	2.710,50
129	Solução de Clorhexidina a 2%	Solução de Clorhexidina a 2% .Apresentação : Frasco com 100ml contendo no mesmo data de fabricação N°lote e validade.	Frasco	16	6,88	110,08
132	Taça de borracha para profilaxia	Taça de borracha; para profilaxia, montada em mandril para contra ângulo, com proteção; embalada individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Unid.	160	0,80	128,00
133	Tira abrasiva em aço 4 mm – envelope com 12 unid.	Tira de lixa; de aço inox; para acabamento e polimento de restaurações de amalgama; em envelope com 12 tiras de 4mm de largura; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Env.	30	5,30	159,00
134	Tira de poliéster transparente – envelope com 50 unid.	Tira de poliéster transparente medindo aproximadamente 10mmx120mmx0,05mm. Indicada para procedimentos de restaurações em resina; Envelope contendo 50 tiras, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação N° de Lote e registro na Anvisa.	Env.	30	0,96	28,80
135	Toucas descartáveis brancas - pacote com 100 unidades	Touca descartável confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno; - Hipoalergênica; permeável ao ar, garantindo o equilíbrio da sensação térmica durante o uso; - média elasticidade, fácil ajuste; fabricado mediante costura ultra-sônica; tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça - unissex; - Cor Branca.	Pcte.	50	5,60	280,00
136	Verniz forrador de cavidades - emb.com 15ml	Verniz de secagem rápida, para forramento de cavidades, Embalagem em vidro com 15ml. Apresentando data de fabricação, N° de lote e validade.	Unid.	10	7,68	76,80
					TOTAL GERAL R$	***56.295,62***

DO FORNECIMENTO
CLÁUSULA SEGUNDA
O fornecimento do(s) produto(s) será realizado ***de forma parcelada***, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições

PREFEITURA MUNICIPAL ROSANA-SP APROVADO DEPTO. JURÍDICO

estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período que corresponde ***até 31/12/2013***.

PARAGRÁFO PRIMEIRO
A ***entrega deverá ser agendada*** através do telefone n° ***(18) 3288-1142*** e o recebimento será realizado pelo ***Almoxarifado Central***, sito na Rua Narciso Fecchio, nº 2212, Distrito Industrial – Rosana – SP, nas quantidades determinadas, conforme as necessidades e solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o ***Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s)***.

PARAGRÁFO SEGUNDO
Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas as determinações deste edital e seus anexos.

PARAGRÁFO TERCEIRO
Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (***Anexo I***), determinando sua substituição;
b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

PARAGRÁFO QUARTO
As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de ***05 (cinco) dias úteis***, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

PARAGRÁFO QUINTO
As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de ***15 (quinze) dias corridos***, a contar da data da solicitação à **CONTRATADA**.

DO PREÇO
CLÁUSULA TERCEIRA
A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do(s) produto(s) constante(s) do ***item(ns): 02 ao 04, 06 ao 09, 12 ao 17, 46 ao 48, 50, 52, 62 ao 67, 72, 76, 78, 79, 82 ao 89, 92 ao 97, 99 ao 102, 105, 108, 110 ao 112, 116, 118 ao 120, 124 ao 127, 129, e do 132 ao 136***, totalizando o valor de ***R$ 56.295,62 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais, e sessenta e dois centavos***, declinando, conforme o disposto no Artigo 55, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, a categoria econômica e indicando a classificação funcional programática pertinente ao crédito pelo qual ocorrerá à despesa, da forma seguinte, referente ao ***exercício de 2013***: **Manutenção do Programa Saúde da Família - Func. Prog.: 1030100222039-339030 (2328); Manutenção dos Serviços da Saúde - Func. Prog.: 1030200222040-339030 (2408 e 2420).**

PARÁGRAFO ÚNICO
O preço constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** inclui todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, impostos Municipais, Estaduais e Federais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA SP APROVADO DEPTO. JURÍDICO

fretes que sempre correrão por conta da **CONTRATADA**, sem mais nenhum acréscimo a qualquer título, não obrigando em nada a **CONTRATANTE**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA QUARTA
A CONTRATANTE efetuará o pagamento em ***até 30 (trinta) dias*** após a entrega do(s) produto(s) e emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) - **NFE**(s) devidamente atestada(s) pelo setor, ***em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada.***

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/11 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Rosana.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários contenham incorreções.

PARÁGRAFO QUATRO
A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

PARÁGRAFO QUINTO
Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a **CONTRATADA** para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

DO REAJUSTE
CLÁUSULA QUINTA
O preço é fixo e irreajustável, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

DO PRAZO
CLÁUSULA SEXTA
Convencionam-se as partes contratantes que a vigência do presente contrato será pelo período que corresponde ***até 31/12/2013***, vigorando o presente instrumento no período de ***25/03/2013 a 31/12/2013.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP
APROVADO
DEPTO. JURÍDICO

DA RESCISÃO
CLÁUSULA SÉTIMA
O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, bastando para tanto simples comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA
Caso a **CONTRATANTE** não rescinda unilateralmente o presente contrato antes, poderá rescindí-lo independentes de interpelação judicial ou extrajudicial:

- sem justificativa plausível, a juízo da **CONTRATADA,** deixa de efetivar a entrega dos produtos, objeto deste contrato, nos prazos, preços e locais estabelecidos;
- atingir ***10% (dez por cento)*** do valor deste contrato em multas;
- não obedecer às especificações da **CONTRATANTE**;
- transferir no todo ou em parte o presente contrato;
- em caso de falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento do presente contrato por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA
No caso de rescisão amigável, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de exigir a continuidade do contrato durante o período de 10 (dez) dias.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CLÁUSULA DÉCIMA
A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

1) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de ***20% (vinte por cento)*** sobre o valor da obrigação não cumprida.

2) O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de ***1% (um por cento)*** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

3) Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de ***20% (vinte por cento)*** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

PARAGRÁFO PRIMEIRO
As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de ***até 05 (cinco) anos***, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

PREFEITURA MUNICIPAL ROSANA SP APROVADO DEPTO. JURIDICO

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
3 - comportar-se de modo inidôneo;
4 - fizer declaração falsa;
5 - cometer fraude fiscal;
6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO
As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

PARÁGRAFO QUARTO
A Prefeitura Municipal de Rosana/SP poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** respondendo a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de ***15 (quinze) dias corridos***, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante a execução do contrato, as condições e qualificações exigidas na licitação que deu origem a presente contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO
A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Faz parte deste contrato, naquilo em que não colidir com as cláusulas deste instrumento, o Edital e os Anexos do ***Pregão (Presencial) nº 028/2013***, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Todos os pronunciamentos entre as partes deverão ser feitos e formalizados por escrito, sem o que não tem validade devendo obrigatoriamente constar como referência o número da presente contratação.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Rosana – SP, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios do presente instrumento e seu objeto.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA – APROVADO – DEPTO. JURÍDICO

e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rosana, 22 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Sandra Aparecida de Souza Kasai
Prefeita Municipal
Contratante

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Ciro Lino da Silva
Procurador
RG. 5.078.409 SSP/SP
CPF. 527.883.698-91
Contratada

Testemunhas:

Nome: Hildebrando Silva de Almeida

Nome: Maria Auxiliadora Reis de Castro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA - SP
APROVADO
DEPTO. JURÍDICO